

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

COMUNICADO
PROCESSO PARA ESCOLHA DA FORMA DE PAGAMENTO POR
CREDORES DOS SENIOR UNSECURED NOTES

Em conformidade com a Cláusula 4.4.3 do Plano de Recuperação Judicial, aprovado em 03 de maio de 2024 por meio de termos de adesão assinados por credores representando mais de 50% (cinquenta por cento) dos créditos concursais (em valor e por cabeça), a Cimento Tupi informa que a Kroll Restructuring Administration é o agente contratado responsável por receber as “Notificações de Opção de Pagamento” (Anexo 4.4 do Plano) encaminhadas pelos credores bondholders individualizados que desejem escolher uma das opções de reestruturação previstas nas Cláusulas 4.3.1.2 e 4.3.1.3 do Plano.

Os credores bondholders terão o prazo até 02 de agosto de 2024 para enviar suas respectivas Notificações.

Maiores informações sobre o procedimento de escolha da opção de pagamento já podem ser obtidas na página da internet <https://cases.ra.kroll.com/Cimentotupi/>.